



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 234/2026

Várzea Alegre/CE, 15 de abril de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

José Helânio de Sousa Leite

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SEC. DE OBRAS
RECEBIDO EM


16/04/26
Janaina
SECRETÁRIO

Encaminha Requerimentos aprovados na
13ª Sessão Ordinária do 1º Período
Legislativo de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe os **Requerimentos de números: 076 e 077/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópias em anexo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes na 13ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 15 de abril do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 076/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 14 de Abril de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita calçamento de ladeira

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao senhor **JOSÉ HELÂNIO DE SOUSA LEITE**, Secretário de obras de Várzea Alegre-CE, com o seguinte pedido:

Que seja realizado o calçamento da ladeira localizada no Sítio Riacho do Meio dos Leos, considerando que, em diversas ocasiões, veículos não conseguem transitar pela referida via, obrigando moradores, inclusive idosos, a percorrerem longas distâncias a pé, o que evidencia a necessidade urgente da intervenção para garantir melhores condições de mobilidade e segurança.

Termos em que pede deferimento.

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 25/04/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

